



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de dezembro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 01054 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EXTRATOS/2025.

» RATIFICAÇÃO DISPENSA – 0031/2025.

» TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PADRÃO NACIONAL DA NFS E ATUALIZADO – ASSINADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e apresentação de peças teatrais, com a realização de eventos performáticos de caráter educacional e de conscientização social, alusivos à campanha de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a violência nas escolas., nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Global: R\$58.000,00(cinquenta e oito mil reais).

Modalidade: Dispensa de licitação nº 0033/2025.

Unidade orçamentaria:09.09

Projeto/Atividade: 2054

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1500

Empresa Contratada: JEMCOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 48.589.781/0001-28

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0070/2023

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº 0069/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, situado na Rua Pataiba, Centro, Biritinga-BA, destinado para atendimento socioeducativo de adolescentes, como também, a mulher e ao idoso em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes, na Lei Federal nº Lei nº 8.666/93, em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: CÍCERO NOBRE DE ARAGÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17 de dezembro de 2025.

Rua Presidente Médice s/n, Centro – Biritinga/BA
CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0072/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 048/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo casa, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA XAVIER DOS SANTOS

DATA: 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, **ratifica** a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **autoriza** a contratação da empresa **REINO DOS BICHOS PET SHOP LTDA** CNPJ Nº **29.163.833/0001-55**, visando o fornecimento de alimentos para animais, (**ração para cão filhote 25 kg**), pelo valor global final de **R\$ 53.290,00**(cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 17 de dezembro de 2025. Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 **GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Data: 17/12/2025 15:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

ANEXO**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA**, CNPJ 13.835.558/0001-39, neste ato representado pelo seu Prefeito, Gilmário Souza de Oliveira, CPF nº 618.833.285-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Biritinga, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 16/12/2025 16:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeito do Município de BIRITINGA/BA

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.